

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024**

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARINTINS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A EMPRESA FC ALVAREZ DE SOUZA LTDA – EPP CNPJ: 37.997.109/0001-55, NA FORMA ABAIXO:**

O Município de Parintins, Estado do Amazonas, com sede no(a) Praça Eduardo Ribeiro, nº 2042, Centro, na cidade de Parintins/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.329.736/0001-69, neste ato representado por seu PREFEITO, O Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, nº 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, por delegação de competência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa **FC ALVAREZ DE SOUZA LTDA – EPP CNPJ: 37.997.109/0001-55** situada à Rua Rio Trombetas, nº 222, CEP: 69.415-000 Bairro: Alto Cidade: IRANDUBA/AM, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024 para Registro de Preços nº 06/2024**, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** em epígrafe que objetiva a **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2024 por mais 02 [dois] meses**, a partir de **12 de fevereiro de 2026**, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na referida ARP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

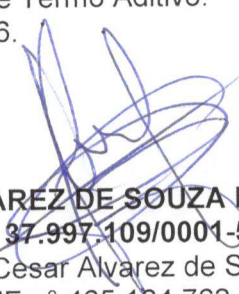
**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

2.2. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento nos Diários Oficiais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Inciso IV da Lei 14.133, de 2021 c/c art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462, de 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.  
Parintins, 30 de janeiro de 2026.



**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito Municipal de Parintins



**F C ALVAREZ DE SOUZA LTDA**  
**CNPJ 37.997.109/0001-55**  
Fabricio Cesar Alvarez de Souza  
CPF/MF nº 465.164.762-68  
Representante Legal